



GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2022

Altera o artigo 2º da Resolução n° 19 de 16 de dezembro de 2021 e da outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução n° 19 de 16 de dezembro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Prêmio Ruth Sonntag Nussenzweig será concedido anualmente, em sessão solene especialmente convocada para este fim.

§1º As vereadoras mulheres da Câmara Municipal de São Paulo poderão até o encerramento dos trabalhos do primeiro semestre da sessão legislativa indicar médicas, cientistas ou profissionais da saúde.

§2º. Cada vereadora mulher deverá escolher apenas uma indicação, ficando vedada a mesma indicação de concorrente ao prêmio por 2 (duas) ou mais vereadoras, sendo que nesse caso prevalecerá a primeira indicação, devendo a vereadora que indicou a posteriori indicar outra pessoa a ser homenageada ou se abster de indicar.

§3º Poderão ser homenageadas anualmente até 20 (vinte) mulheres.

§4º As bancadas que não contiverem vereadoras mulheres em sua composição poderão indicar 1 concorrente ao prêmio, sendo que referida indicação será feita pelo líder da bancada.

§5º A entrega do Prêmio Ruth Sonntag Nussenzweig dar-se-á na primeira segunda feira do mês de dezembro e será realizada preferencialmente nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal, admitindo-se, por motivo justificado, a entrega em outro local.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões.

SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, n° 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.